

**TERMO ADITIVO 155
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 02/2020**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, 89.700-905, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor Vanderlei Canci, Prefeito de Irani - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e a empresa CLÍNICA BONNA SALUTE LTDA, CNES 5599164, inscrita CNPJ 08.983.067/0001-03, estabelecida na Rua Leônidas Fávero, 133, Térreo, Centro, Concórdia - SC, CEP 89700-122, neste ato representada pela Sócia Administradora Senhora Honeslisa Patrícia Malacarne Cadore, CPF -----88, RG -----03 ADITAM o TC 02/2020, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em maio de 2022, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço especializado em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: FONOAUDIOLOGIA – PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, conforme a Solicitação de Credenciamento de 13 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 02/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 17 de outubro de 2022.

VANDERLEI CANCI
Presidente do CIS Amauc

CLÍNICA BONNA SALUTE LTDA
Honeslisa Patrícia Malacarne Cadore

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo155 / TC02 Clínica Bonna Salute LTDA – Fonoaudiologia - PAC